

PROJETO DE LEI N.º 187/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento para 2016, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu, Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2016 (Lei Orçamentária 2622/2015), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 (Lei nº 2505/2015) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2016

Inclusão

07- Fundo Municipal de Saúde

- Programa: 10.301.0019- Programa Saúde Mandaguari
- Público Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
PA 2075 – Manutenção das Ações Básicas	A	2016	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e		80.000,00

de Saúde				Medidas	1	
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 80.000,00						

- Programa: 10.302.0015- Atendimento a Urgência e Emergência
- Publico Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2078 – Manutenção das Atividades em Atendimento às Urgências e Emergências	A	2016	Pessoas Atendidas	Pessoas	10.000	90.000,00
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 90.000,00						

- Programa: 10.302.0016- Atendimento a Urgência e Emergência
- Publico Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2079 – Manutenção das Atividades de Serviços de SADT Apoio Diagnostico	A	2016	Pessoas Atendidas	Pessoas	2.000	40.000,00
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 40.000,00						

LOA (Lei Orçamentária Anual 2016)

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.003	Atenção Básica		
10.301.0019.2075	Manutenção das Ações Básicas de Saúde		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	03000	R\$ 80.000,00
07.005	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10.302.0015.2078	Manutenção das Atividades em Atendimento às Urgências e Emergências		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	03000	R\$ 47.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000	R\$ 43.000,00
10.302.0016.2079	Manutenção das Atividades de Serviços de SADT Apoio Diagnóstico		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000	R\$ 40.000,00
		Total	R\$ 210.000,00

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso a anulação parcial de dotação de acordo com Art. 43. § 1º, III da Lei nº 4.320/64 no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**.

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
----------------	------------------	--------------	------------------

02	Secretaria Municipal de Governo		
02.003	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0002.2006	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
811- 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03000	R\$ 103.000,00
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.003	Atenção Básica		
10.301.0019.2075	Manutenção das Ações Básicas de Saúde		
863- 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03000	R\$ 107.000,00
		Total	R\$ 210.000,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2016.

Romualdo Batista

Prefeito Municipal